

A

ILMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO -SIHS

Ref.: Tomada de Preços – Edital nº 003/19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA NA SUB-BACIA DO RIO UTINGA – AÇÕES PARA SEGURANÇA HÍDRICA NA BAHIA.

O Consórcio AMPLIHIDRO, formado pelas empresas **RK ENGENHARIA e HOLON 2000**, já qualificada no bojo do processo licitatório em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fundamento da Lei Estadual n.º 9.433/2005 e seção II do edital, tempestivamente, apresentar **CONTRARRAZÕES** aos recursos administrativos interpostos pela **UFC ENGENHARIA LTDA** e pelo **CONSÓRCIO HYDROS ENGENHARIA E ENGEPLUS CONSULTORIA E ENGENHARIA (CONSÓRCIO UTINGA)**.

I. TEMPESTIVIDADE

Foi-lhe comunicada, em 17 de abril de 2020 (sexta-feira), a interposição dos recursos administrativos em epígrafe.

Portanto, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, em cuja contagem há de ser excluído o dia de início, teve a sua fluência somente principiada no dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira), a findar-se, portanto, em 24 de abril de 2020 (sexta-feira).

Protocolizada na presente data, inquestionável, por conseguinte, a **tempestividade** do oferecimento destas razões.

II. MÉRITO

Contra a r. decisão proferida, na fase de julgamento da proposta técnica, pela d. Comissão de Licitação, nos autos do certame em apreço, interpôs, a Recorrente **UFC ENGENHARIA LTDA**, alijada da licitação que foi, recurso administrativo contra o resultado do julgamento da proposta técnica. Da mesma forma a outra Recorrente, **CONSÓRCIO HYDROS ENGENHARIA E ENGEPLUS CONSULTORIA E ENGENHARIA (CONSÓRCIO UTINGA)**, interpôs recurso administrativo contra o resultado do julgamento da proposta técnica.

As arguições das Recorrentes não merecem prosperar conforme passamos a demonstrar.

III. RECORRENTE UFC ENGENHARIA LTDA

A UFC Engenharia apresenta um Conhecimento do Problema bastante deficiente, que além de ser totalmente superficial, sem entrar no mérito dos problemas da bacia, comete erros primários, como afirmar na página 9 de sua Proposta Técnica que: “A vazão outorgada pelo INEMA é de 11.418 m³/s”, no rio Utinga, listando num quadro, em página anterior à citada, que só existem oito usos de água outorgadas na bacia do rio Utinga. Com este exemplo esta Empresa demonstra a falta de familiaridade com as questões dos recursos hídricos na bacia, apresentando possivelmente erro na unidade referida. Como referência, sabemos que a vazão média do rio Utinga é de 3,451 m³/s, e a vazão acima é muitas vezes superior que a própria vazão média do rio São Francisco.

Prosseguindo com a falta de conhecimento da região a UFC apresenta a Figura 5, na página 12, um mapa com a “*Bacia de Una-Utinga*”, onde não se pode identificar a bacia do rio Utinga, demonstrando claramente tratar-se de uma colagem, sem um critério que justifique tal ação, a não ser um desconhecimento do objeto que está sendo licitado.

Ao abordar os afluentes do rio Utinga (página 25, da PT) omite dois destes afluentes pela margem direita, o rio Lajinha e o rio Cachoeirinha, sendo que, neste último já existe o projeto executivo de uma barragem de regularização, conforme reconhece a própria UFC na página 63 da PT.

Afirmações como: “A *prioridade do Estado tem sido a monocultura da banana*” (página 30 da sua Proposta Técnica), mais uma vez demonstra a falta de conhecimento desta Empresa com a problemática que está sendo estudada, como se existisse alguma política de incentivo a monocultura da banana na região por parte do Estado.

O Plano de Trabalho e Metodologia apresentado abusa de apresentar informações genéricas, principalmente de metodologias que poderiam ser aplicadas em qualquer trabalho sem especificar claramente o que será produzido como exemplo, ao abordar o item E1 – ESTIMATIVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA SUPERFICIAL, na página 70 da Proposta Técnica, que a seguir é transcrito:

• ATIVIDADE E1 – ESTIMATIVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA SUPERFICIAL

Compreende a caracterização sucinta de aspectos do meio físico, cobertura vegetal e clima registrados na bacia hidrográfica e arredores, os quais interferem em algum grau com o regime hídrico em estudo. O meio físico compreende a caracterização sucinta de aspectos relacionados à geologia, geomorfologia, relevo, hidrografia e infraestrutura hídrica existente e projetada (a montante e a jusante do eixo proposto).

A Cobertura vegetal e uso da terra compreende a caracterização da bacia hidrográfica nos aspectos relacionados à densidade da cobertura vegetal e grau de antropismo para as matas nativas e tipo de culturas e uso para áreas agrícolas e de pecuária.

O clima compreende a descrição das principais variáveis atmosféricas que afetam o regime hidrológico, isto é precipitação, temperatura, umidade e ventos como também a evaporação de superfícies livres para posterior estimativa das perdas, quando do dimensionamento do volume de acumulação requerido do açude.

É de extrema importância que essa caracterização apresente a variação espacial ao longo da bacia hidrográfica, principalmente afetada neste caso pela marcada variação de altitude e a ocorrência de microclimas controlados pelo relevo.

.....

A UFC ao longo de quatro parágrafos não informa como será feita a estimativa da disponibilidade hídrica, abordando aspectos gerais, sem informar como será **quantificada** a disponibilidade hídrica superficial, desconhecendo assim os postos fluviométricos existentes na bacia do rio Utinga, inclusive os operados pelo INEMA. Convém destacar ainda que o último parágrafo é totalmente descabido quando aborda a variação de altitude e os microclimas na bacia do rio Utinga.

QUESTIONAMENTO 1

No que tange o item “a.1 - *Conhecimento da área em estudo e dos principais problemas da bacia do Rio Utinga na área de Infraestrutura Hídrica*” constante no quadro de “Avaliação da proposta técnica”, página 36 do TR, é solicitado que as propostas entreguem conteúdo que inclua indicação dos “*principais problemas da bacia do Rio Utinga na área de Infraestrutura Hídrica*”, todavia, percebe-se que o Consórcio AMPLIHIDRO apresentou neste tópico uma breve abordagem sobre esse tema, com texto sucinto e pobre em informações pertinentes.

Não foi incluída na referida proposta qualquer abordagem sobre presença de barragens irregulares no curso do rio, contaminação das águas, negligenciou-se a suscetibilidade à erosão existente na região que é ocasionada pela alta demanda de água para fins agropecuários, pontos vitais e sérios que mereceu melhor atenção que o referido consórcio ignorou.

Não obstante a todas essas falhas na contextualização do conhecimento do problema, foi conferida para o item a.1 da proposta do Consórcio AMPLIHIDRO nota equivalente a 4 (quatro) pontos, que representa, segundo critérios de pontuação atribuídos pelo Termo de Referência, “*texto que demonstra que a Licitante conhece da forma mais abrangente possível a situação da área de estudo e do contexto estadual (...)*”. Entretanto, constata-se como acima aduzido, a abordagem realizada pelo Consórcio AMPLIHIDRO foi simplória, pouco enriquecedora, não demonstrando conhecimento amplo e de destaque sobre as problemáticas existentes na área de estudo.

ESCLARECIMENTOS 1

Ao escrever este texto parece que a UFC não leu a proposta do Consórcio Amplihidro e se leu desconhece totalmente o tema, pois o Consórcio Amplihidro desenvolveu uma análise profunda da problemática da bacia do rio Utinga, tendo abordado todos os temas previstos no TR, bem como, apresentado complementações objetivas e criteriosas.

O rio Utinga conforme apresenta o Consórcio Amplihidro na página 107 de sua Proposta Técnica, apresenta uma amplitude média bastante reduzida de suas vazões mensais, não sendo favorável a implantação de uma barragem de acumulação em seu leito, além de outras questões ambientais e socioeconômicas. Assim as barragens em

seu curso principal, são barragens de nível de pouca expressão do ponto de vista de armazenamento. O mesmo não se pode dizer das captações, de maior porte e na maioria das vezes sem a devida outorga de uso de água.

QUESTIONAMENTO 2

De igual modo, em relação ao item “a.3 - *Sugerir soluções para a gestão de recursos hídricos na Bacia e sua articulação com a modelagem institucional da Infraestrutura Hídrica no Estado da Bahia*”, verifica-se que o Consórcio AMPLIHIDRO limitou-se apenas as soluções voltadas à implantação de novos barramentos ao longo dos cursos d’água da bacia, não fez qualquer menção à necessidade de ampliação/ instalação de sistema de adução. Saliente-se que o sistema de adução é primordial para funcionamento da ampliação hídrica da região, uma vez que a água deve ser levada para os fins previstos, quer sejam para as comunidades, agropecuária, indústrias. Assim, sugerir apenas a construção de barragens de acumulação não é o suficiente para atender as demandas existentes e, negligenciar esta importância torna as propostas incompletas e ineficazes.

Tem mais, a proposta do Consórcio AMPLIHIDRO, ainda no que tange ao item a.3, também não ressalta a importância de estudos complementares para embasar as soluções propostas como: efeitos econômicos, efeitos sociais, efeitos ambientais, morfologia, geologia / geotecnia, estabilidade das encostas ao longo do reservatório, geometria, aspectos construtivos, aspectos operacionais, controle de conservação e manutenção.

Também se verifica que não há referência à necessidade de consultas a programas existentes na região, como o Programa “Monitora” do Inema, ou o “Plano de ações estratégicas para gerenciamento dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu e Recôncavo Norte Inhambupe – Paepni” elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, e legislações vigentes. Isto demonstra negligência por parte do Consórcio sobre a responsabilidade de estabelecer sistema integrado a outras atividades existentes na mesma área de estudo.

ESCLARECIMENTOS 2

O Consórcio Amplihidro tem amplo conhecimento e assim demonstrou em sua Proposta sobre as questões sociais e conflitos de uso que impactam a gestão dos recursos hídricos na bacia do rio Utinga, inclusive demonstrando familiaridade com estes problemas e com os atores envolvidos neste processo o que muito contribuirá para superar as dificuldades. Desta forma a UFC comete um equívoco ao afirmar que o Consórcio

Amplihidro se limitou a analisar a implantação de novos barramentos, desconhecendo o “PROJETO SOCIAL GERENCIAMENTO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS DE USO”, apresentado nas páginas 116 a 120 da Proposta Técnica da Consórcio Amplihidro.

Por outro lado, o Consórcio Amplihidro abordou todos os estudos anteriores existentes na bacia do rio Utinga, como o apresentado nas páginas 79 e 80 da sua Proposta Técnica, a seguir transcrito:

Os estudos existentes na bacia do rio Utinga, deverão ser identificados e analisados os seus conteúdos, destacadamente o “ESTUDOS DE VIABILIDADE DE BARRAGEM EM UMA ÁREA DA BACIA DO RIO UTINGA”, elaborado pela CERB, em outubro/99, em que foram identificadas as barragens indicadas no Conhecimento do Problema desta Proposta Técnica e o RELATÓRIO DE ATIVIDADES RA 02 F2 (RT-Atividades RA 02 F2 V11), elaborado pela UFC Engenharia para a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento –SIHS no ano de 2018.

Contribuirão ainda para a programação deste trabalho, o conhecimento do PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM DO RIO CACHOEIRINHA elaborado pela CERB deverá ser também analisado, para subsidiar os novos estudos na bacia.

Outro estudo, que deverá ser consultado é o “PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAGUAÇU E RECÔNCAVO NORTE INHAMBUPE – PAEPRNI” elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, e concluído em fevereiro de 2019.

Ainda, na sua Proposta Técnica, na página 90, o Consórcio Amplihidro aborda o PAEPRNI, quando cita “ (NT-13 - Definição das Curvas Chaves das Estações Fluiométricas do Inema da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu), em fevereiro de 2019, ao Plano de Ações Estratégicas para Gerenciamento dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu e Recôncavo Norte Inhambupe – PAEPRNI”

Quanto a omissão do Programa Monitora, o Consórcio Amplihidro se surpreende ao ser comentado este fato, pois apresenta de forma bastante clara, ao abordar as questões da Qualidade da Água na página 104 da sua Proposta Técnica, a seguir transcritas:

Além das informações disponíveis no Programa “Monitora” do Inema, caso seja necessário serão realizadas campanhas de campo de coleta e análise

físico-química e biológica para identificar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas na bacia do Rio Utinga.

Então, não houve omissão ou negligência por parte do Consórcio Amplihidro e não é possível entender como a UFC pode fazer tais afirmativas inverídicas, a não ser para confundir e atrapalhar o trabalho da Douta Comissão da SIHS, que analisa as propostas.

QUESTIONAMENTO 3

De igual modo, a proposta entregue pelo Consórcio AMPLIHIDRO também apresenta lista de atividades inadequada conforme premissas básicas do Termo de Referência, conforme macroatividades indicadas:

RP 01 - PROGRAMAÇÃO E ESTUDOS PRELIMINARES
RAT-01 - Programação e Estudos Preliminares
RP 02 - ESTUDOS BÁSICOS
RAT- 02 –Estudos Básicos e Identificação de Sítios de Barragens
RAT- 03 – Levantamentos Topográficos: Marcos/RRNN
RAT- 04 – Aerofotogrametria
RAT - 05 - Definição da Área de Estudo e Levantamentos Básicos
RP 03 - ESTIMATIVAS DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA

RAT- 06.1 - Estimativa da Disponibilidade Hídrica Superficial – Margem Direita; RAT- 06.2 - Estimativa da Disponibilidade Hídrica Superficial – Margem esquerda; RAT- 07 - Estimativas da Disponibilidade Hídrica Subterrânea RP 04 - SELEÇÃO DAS SOLUÇÕES PARA AUMENTO DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA
RAT- 08.1 - Avaliação do Meio Físico; RAT- 08.2 - Avaliação do Meio Biótico RAT- 09 - Avaliação socioeconômica RAT- 10 - Identificação de sítios de barragem - Identificação de Eixos e Intervenções. RP 05 - DEFINIÇÃO DOS ARRANJOS DOS APROVEITAMENTOS SELECIONADOS
RAT- 11 – Estudos Hidrológicos RAT- 12 - Estudos Ambientais Preliminares RAT- 13 - Reconhecimento Arqueológico Preliminar RAT - 14 - Projeto Social / Gerenciamento de Conflitos de Uso - 1ª Fase
RAT - 15 – Projeto Conceitual das Barragens RAT - 16 - Anteprojeto dos Sistemas de Adução RAT- 17.1 – Análise Detalhada das Alternativas e Consolidação das Alternativas de Barramento e respectivos aproveitamentos RAT – 17.2 – Ação Social e Comunicação / Projeto Social - Gerenciamento de Conflitos de Uso - 2ª Fase RAT- 18 – Avaliação e Escolha dos Melhores Eixos e Soluções do ponto de vista Econômico e Ambiental RAT- 19 - Sugestões de Estudos e Ações na gestão dos Recursos Hídricos na Bacia do Rio Utinga RAT- 20 - Relatório Síntese dos Estudos

ESCLARECIMENTOS 3

A listagem de atividades e documentos apresentada pelo Consórcio Amplihidro está adequada e coerente com as premissas do TR, e foi ainda complementada e apresentada na metodologia e propõe Relatórios de Atividades Técnicas – RAT, o que facilitará o desenvolvimento e o acompanhamento do trabalho por parte da SIHS, conforme lista que a própria UFC apresenta em seu recurso nas páginas 11 de 21 e 12 de 21.

Entretanto, vale ressaltar que o Consórcio Amplihidro não omitiu nenhuma atividade, como foi feito pela UFC, onde desconhece completamente a importância de executar os serviços de aerofotogrametria conforme prevê o TR, que é um dos Estudos Básicos previstos de serem realizados e não consta explicitamente da Proposta Técnica da UFC, estando esta atividade diluída no item de Estudos Básicos (Atividade D.2 da página 67), além de desconhecer os serviços de aerofotogrametria já realizados pela SIHS na calha do rio Utinga.

Uma falha desta natureza na PT da UFC seria motivo mais que suficiente para ter sua pontuação, no item b.1 como: Insatisfatório (As atividades descritas não estão corretas) quando a pontuação deveria ser 1 e não 3, com foi avaliado pela Douta Comissão.

QUESTIONAMENTO 4

- Na proposta do Consórcio AMPLIHIDRO não foi realizado comentários pertinentes e que confirmem sobre a escolha dos sítios mais vantajosos para desenvolvimento de estudos de concepção das barragens e do seu respectivo aproveitamento hídrico, como preconiza o TR. De igual modo, também não foi abordado com objetividade sobre os aspectos influenciadores que influenciam na escolha dos locais;
- A proposta do Consórcio AMPLIHIDRO também apresenta abordagem irrisória e de pouca expressividade sobre estratégias que incorrem na avaliação e escolha dos melhores eixos de implantação de barramentos, através do aspecto econômico e ambiental;

ESCLARECIMENTOS 4

O Consórcio Amplihidro considera muito importante a escolha dos sítios mais vantajosos no seu Plano de Trabalho, tanto assim que dedicou o RAT 18 – Avaliação e Escolha dos Melhores Eixos e Soluções: do Ponto de Vista Econômico e Ambiental, apresentado na página 123 de sua Proposta Técnica, para abordar esta questão, inclusive, nas páginas 121 e 12,2 detalha este assunto, que a seguir é transcrito:

Para cada um dos sítios pré-selecionados será feita uma avaliação hídrica, ambiental e geológica e justamente com as demandas possíveis de serem atendidas com as disponibilidades de cada um dos sítios estudados possam ser em seguidas selecionados os sítios mais vantajosos para a implantação de barragens de acumulação de água.

As alternativas selecionadas (barragem + aproveitamento) deverão ser submetidas ao confronto final através de uma matriz cruzada, com vistas à hierarquização das intervenções a serem realizada, bem como a priorização dos investimentos do Estado na bacia do rio Utinga; considerando-se entre outros, os seguintes aspectos:

- *Efeitos econômicos;*
- *Efeitos sociais;*

- *Morfologia dos eixos;*
- *Geologia / Geotecnia;*
- *Geometria do sítio / barramento;*
- *Efeitos ambientais;*
- *Aspectos construtivos / custos;*
- *Aspectos operacionais;*
- *Controle de conservação e manutenção.*

Portanto uma observação por parte da UFC deste tipo, só pode ser falta de critérios ao analisar a proposta do Consórcio Amplihidro, ou mesmo má fé.

QUESTIONAMENTO 5

- Na proposta do Consórcio AMPLIHIDRO não se realizou qualquer menção sobre “Especificações dos Serviços e Materiais, Quantificações e Custos”, indicado nos itens 5 e 7.2 do Termo de Referência. A ausência deste item interfere na abrangência do material entregue, afetando a qualidade da proposta, visto que o orçamento é o elemento principal para definição da escolha da melhor alternativa associada aos critérios técnicos e sociais.
- De igual modo, o Consórcio AMPLIHIDRO não realizou detalhamento sobre as fases e produtos a serem entregues de forma que apresenta um simplório comentário sobre relatório síntese.

ESCLARECIMENTOS 5

Os custos são importantes na escolha das alternativas, entretanto, estes, de forma isolada, tem pouco significado, tratando-se este estudo da **AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA** na sub-bacia do rio Utinga, onde outros critérios como os ambientais e sociais deverão ser levados em conta nesta avaliação, conforme detalha o Consórcio Amplihidro em sua proposta, o que já se encontra detalhado no Esclarecimento anterior. O objeto do trabalho não se trata da contratação de uma obra ou material, para existir a necessidade de especificações dos serviços e materiais nesta fase.

Quanto ao detalhamento das fases e produtos o Consórcio Amplihidro apresentou de forma detalhada os produtos que serão entregues que além dos previstos no TR são propostos outros Relatórios de Atividades Técnicas - RAT conforme detalhado

nas páginas 78 e 79 de sua PT, que a seguir são transcritos e que constam do próprio Recurso da UFC nas páginas 11 de 21 e 12 de 21:

RP 01 - PROGRAMAÇÃO E ESTUDOS PRELIMINARES

- ✓ *RAT-01 - Programação e Estudos Preliminares*

RP 02 - ESTUDOS BÁSICOS

- ✓ *RAT-02 – Identificação de Sítios de Barragens*
- ✓ *RAT- 03 – Aerofotogrametria e Levantamentos Topográficos*
- ✓ *RAT- 04 - Definição da Área de Estudo e Levantamentos Básicos*

RP 03 - ESTIMATIVAS DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA

- ✓ *RAT- 05 - Estimativa da Disponibilidade Hídrica Superficial*
- ✓ *RAT- 06 - Estimativas da Disponibilidade Hídrica Subterrânea*

RP 04 - SELEÇÃO DAS SOLUÇÕES PARA AUMENTO DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA

- ✓ *RAT- 07 - Avaliação do Meio Físico e Biótico*
- ✓ *RAT- 08 - Avaliação socioeconômica*
- ✓ *RAT- 09 – Definição dos Eixos e Intervenções para Aumento da Disponibilidade Hídrica*

RP 05 - DEFINIÇÃO DOS ARRANJOS DOS APROVEITAMENTOS SELECIONADOS

- ✓ *RAT- 10 – Estudo Hidrológico dos Barramentos*
- ✓ *RAT- 11 - Reconhecimento Arqueológico Preliminar*
- ✓ *RAT- 12 - Estudos Ambientais Preliminares*
- ✓ *RAT - 13 - Relatório de Ação Social e Comunicação sobre a Apresentação Preliminar dos Arranjos dos Aproveitamentos Seleccionados e Projeto Social de Gerenciamento e Mediação de Conflitos*
- ✓ *RAT- 14 – Anteprojeto dos Sistemas de Adução*
- ✓ *RAT - 15 – Pré-dimensionamento das Barragens e Estruturas Complementares*
- ✓ *RAT- 16 - Seleção dos Sítios / Eixos Mais Vantajosos para o Desenvolvimento dos Estudos de Concepção*
- ✓ *RAT- 17 – Relatório da Definição dos Arranjos dos Aproveitamentos Seleccionados.*
- ✓ *RAT- 18 - Sugestões de Estudos e Ações na gestão dos Recursos*

Portanto, mais uma vez, uma observação por parte da UFC deste tipo, só pode ser falta de critérios ao analisar a proposta do Consórcio Amplihidro, ou mesmo má fé.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em resumo, consideramos que a Proposta do Consórcio Amplihidro apresenta um maior conhecimento vivencial da problemática da bacia, por demonstrar que membros da sua equipe conheceram de perto a região, bem como pelo melhor conhecimento teórico e de dados informações sobre o tema, o que lhe credencia a atender melhor a abordagem esperada pela SIHS para a ampliação da oferta hídrica na Sub-bacia do Rio Utinga.

IV. RECORRENTE CONSÓRCIO HYDROS ENGENHARIA E ENGEPLUS CONSULTORIA E ENGENHARIA (CONSÓRCIO UTINGA)

A proposta do Consórcio Amplihidro / RK - HOLON, está baseada no amplo e profundo conhecimento das duas empresas e da sua equipe a ser mobilizada para elaboração deste trabalho que é “ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA NA SUB-BACIA DO RIO UTINGA – AÇÕES PARA SEGURANÇA HÍDRICA NA BAHIA” e não para elaboração de planejamentos estratégicos e generalistas como foi abordado pelo Consórcio Hydros / Engeplus.

Ao abordar aspectos generalistas da bacia, inclusive dando destaque que *“o rio Utinga é muito importante para o abastecimento da população local e também para a região metropolitana de Salvador, uma vez que contribui para a barragem de Pedra do Cavalo, um dos principais mananciais desta região”* (página 31 da Proposta Técnica do Consórcio Hydros / Engeplus), negligencia aspectos relevantes das populações ribeirinhas do rio Utinga. Inclusive ignora informações importantes e relevantes como as informações dos postos fluviométricos operados pelo INEMA, cujas informações estão disponibilizadas na sua Nota Técnica 13 – “Definição das Curvas Chaves das Estações Fluviométricas do Inema da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, emitida em fevereiro de 2019, e que compõe o Plano de Ações Estratégicas para

Gerenciamento dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu e Recôncavo Norte Inhambupe – PAEPRNI, o qual definiu as curvas chaves dos postos da bacia do rio Paraguaçu, onde está inserida a bacia do rio Utinga”, conforme apresentada na proposta do Consórcio AMPLIHIDRO à página 90. Esta situação é mais agravante e demonstra a negligência do Consórcio Hydros/Engeplus pois o PAEPRNI foi elaborado pelo próprio Consórcio Hydros/Engeplus e na página 21 da sua Proposta Técnica cita que: *“A bacia conta com dez estações fluviométricas inseridas em seus limites, sendo que destas, oito estão em operação. No entanto apenas quatro apresentam dados disponíveis para análise”, ignorando assim outras quatro estações*, sendo três delas operadas pelo INEMA e com dados disponíveis para análise.

Outra informação relevante que o Consórcio Hydros/Engeplus omite em sua proposta é a disponibilidade de levantamento aerofotogramétrico ao longo trecho da calha do rio Utinga (trecho entre Utinga e Wagner) realizado com drones, desconhecendo assim informações relevantes para programação dos trabalhos de “Realização de Levantamentos Topográficos” que em sua Proposta Técnica no Plano de trabalho na página 72 aborda o tema de forma genérica, sem identificar em quais áreas seriam feitos estes levantamentos aerofotogramétricos. Já o Consórcio Amplihidro na página 75 da sua Proposta Técnica, aborda o tema conforme descrito na transcrição a seguir:

A SIHS já tem disponível um levantamento plani-altimétrico realizado recentemente com drone, ao longo do rio Utinga, entre as cidades de Utinga e Wagner, em que se estudará a implantação de barragens de pequeno porte, que praticamente ocupem os leitos do rio Utinga neste trecho. Assim, em lugar de se reservar um grande volume, em uma só barragem, um volume possivelmente equivalente seria acumulado em 3 ou 4 barragens de pequeno porte, sendo que, o possível aumento da superfície de evaporação seria compensado com a diminuição dos impactos ambientais de uma grande barragem. Estima-se que estes barramentos possuam altura em torno de 7,00 m e para diminuir os custos com estruturas de sangradouro, seriam os barramentos compostos de estruturas submersíveis, como gabião, por exemplo.

Na página 57 da PT do Consórcio Hydros/Engeplus são listados doze eixos barráveis, onde não é apresentada nenhuma proposição no rio Cachoeirinha, o que demonstra a fragilidade da PT deste Consórcio, pois no rio Cachoeirinha existe a previsão

de uma Barragem, que inclusive já possui um projeto executivo elaborado pela CERB, não se justificando uma omissão desta magnitude. Por outro lado, fora do foco, o Consórcio Hydros/Engeplus, no item (a.2) do Conhecimento do Problema, segundo o Edital: “Avaliar a situação da infraestrutura hídrica existente na bacia do Rio Utinga, órgãos e entidades do Estado e da sociedade civil envolvidas na implantação dessas infraestruturas”, aborda exaustivamente o tema do marco legal de Segurança ade Barragens, tema esse que não é significativo para as estruturas atualmente existentes na bacia.

QUESTIONAMENTO 1

*“Pode-se constatar com a análise deste item, na proposta do Consórcio Amplihidro - Rio Utinga - RK/Holon, que a referida proposta já não atende a um dos aspectos solicitados no edital e destacado acima (...**apresentar dados dos municípios envolvidos**), quando desconsidera dados sobre municípios cujos territórios inseridos representam aproximadamente 30% da bacia. Foram considerados em alguns momentos somente 6 (seis), em outros momentos apenas 5(cinco) dos **10 (DEZ)** municípios com participação na Bacia hidrográfica do Rio Utinga, com repercussões danosas ao dimensionamento adequado dos problemas enfrentados pela bacia e certamente subestimando o melhor planejamento das ações a serem propostas. Entre os inúmeros problemas identificados com a análise da proposta do Consórcio Amplihidro - Rio Utinga - RK/Holon, podemos destacar:*

1. A participação dos municípios excluídos (Lençóis, Mulungu do Morro e Ruy Barbosa) é de 29,8% da área da Unidade de Balanço (UB) é de 29,0% da população estimada. A situação mais destacada é a de Ruy Barbosa, que contava em 2010 com uma população estimada na UB de 17.663 (27,3% da população total estimada na UB).

2. Assim, como demonstra a estimativa de população, considerar o total de um conjunto menor dos municípios que fazem parte da UB como representativo da UB induz a erro de estimativa em indicadores como: PIB, Produção Agrícola, Produção Animal e efetivo animal, entre outros.”

ESCLARECIMENTO 1

O Consórcio Amplihidro ao longo das páginas 25 a 35 de sua Proposta Técnica apresenta ampla caracterização dos municípios que fazem parte da bacia do rio Utinga nos seus aspectos mais relevantes, tendo concentrada sua atenção nos municípios que influenciam e que seriam influenciados pela **AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA** na sub-bacia do rio Utinga.

Os questionamentos apresentados mais parecem ilações e divagações, para preencher páginas com informações que fogem totalmente do foco do estudo que será realizado, ao acrescentar dados de municípios que pouco representam para o objetivo dos atuais estudos.

QUESTIONAMENTO 2

“Como destacado acima, este Elemento de Avaliação considera que a licitante deverá “Avaliar a situação da Infraestrutura Hídrica existente na bacia do rio Utinga...”.

No TR, item **3.3 SELEÇÃO DAS SOLUÇÕES PARA AUMENTO DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA** é solicitado que *“Identificadas as diferentes demandas de uso da água ao longo de toda a bacia serão identificadas as possíveis soluções de atendê-las, tanto com o manancial subterrâneo, como o manancial superficial” (Grifo Nosso).* Esta solicitação deixa clara a importância de se conhecer o potencial do manancial subterrâneo em toda a sua extensão. Reforça esta compreensão o fato do TR dedicar um item na descrição do escopo do trabalho, específico ao tema **(3.3.1 ESTIMATIVAS DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA SUBTERRÂNEA).**

Pois bem, parece-nos que, alheios a importância do tema para a gestão adequada dos recursos hídricos na bacia do Utinga e solução dos conflitos atuais pelo uso da água, o Consórcio Amplihidro - Rio Utinga - RK/Holon, não considerou relevante se debruçar sobre o tema para elaboração de sua proposta, apresentando no item referente ao Conhecimento do Problema, o qual deveria subsidiar o seu Plano de Trabalho e tomada de decisão quanto a Metodologia a ser implementada, alguns poucos dados de vazão associados a apenas 40% dos municípios da bacia. Mais uma vez, entre os inúmeros problemas identificados com a análise da proposta do Consórcio Amplihidro - Rio Utinga - RK/Holon, sobre este aspecto específico, podemos destacar o que segue.

O Consórcio Amplihidro - Rio Utinga não apenas deixou de apresentar a caracterização dos recursos hídricos subterrâneos – sugerindo que a única fonte hídrica de interesse seria aquele referente aos recursos hídricos superficiais – como também, quando os menciona em outro trecho da proposta, o faz de forma incompleta. Isso fica evidente ao analisar o subitem 1.2.1.5 Poços, apresentado a partir da página 57 da Proposta Técnica do mencionado Consórcio.

Neste subitem, a licitante apresenta, no referido item, apenas dados de poços (faixas de vazões e resultados de perfuração) para quatro municípios, a saber: Wagner, Lajedinho, Utinga e Bonito. Mas uma vez o Consórcio Amplihidro - Rio Utinga não traz a informação de forma completa, deixando de abranger em suas análises os demais municípios que forma a bacia do Rio Utinga, conforme já exposto anteriormente. Assim, resta evidente que a caracterização não é feita de forma ampla e abrangente, deixando muito a desejar quando se pretende caracterizar a bacia, seus usos e recursos disponíveis.”

ESCLARECIMENTO 2

Nas páginas 57 a 59 o Consórcio Amplihidro aborda os aspectos mais importantes da água subterrânea nas áreas relevantes da bacia do rio Utinga, com farta informação estatística sobre poços da região, ilustrada por gráficos, e fotos de poços característicos de uma das zonas mais promissoras. Entretanto o Consórcio

Hydros/Engeplus tenta confundir a Douta Comissão, que sabiamente analisou as propostas, ao abortar questões pouco relevantes com o objetivo de desmerecer a proposta técnica do Consórcio Amplihidro, que no texto apresentado na página 68 de sua Proposta Técnica, a seguir transcrito, resume magistralmente a situação dos recursos hídricos na bacia:

A margem esquerda do rio Utinga é predominante uma região de domínio cárstico com baixo escoamento superficial. Em camadas mais abaixo, como na parte baixa do rio Mucambo, camadas confinadas fazem afluir a água subterrânea. Já a margem direita é formada predominantemente por domínio fissural que além de favorecer o escoamento superficial, também favorece a implantação de obras de barramento

Inclusive na antevisão de soluções apresentadas indica o uso de água subterrânea para bacia do rio Mucambo, em lugar de indicar uma barragem, como fez o Consórcio Hydros/Engeplus na página 58, onde indica uma barragem em área cárstica.

QUESTIONAMENTO 3

“Com relação ao Elemento de Avaliação a.3

Este elemento de avaliação solicita que sejam, já na Proposta Técnica, abordadas “...propostas de modelagem institucional em consonância com as instituições de Infraestrutura Hídrica no Estado da Bahia.”

A gestão dos recursos hídricos é de responsabilidade do sistema SEMA/Inema, o qual, por meio de suas diversas superintendências e diretorias, implementa os instrumentos de gestão dos recursos hídricos, como outorga de uso, monitoramento, SEIA. Além desse sistema, outros entes estão envolvidos, como a Cerb, a Embasa, os SAAE, o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, dentre outros, que se constituem no arcabouço institucional para a gestão das águas.

Especificamente sobre este Item de avaliação, o Consórcio Amplihidro - Rio Utinga - RK/Holon, não faz qualquer menção em sua proposta, deixando transparecer a pouca importância que o mesmo dá ao tema.

O Consórcio limita-se a apresentar, de forma heterogênea e não muito clara, algumas intervenções de engenharia já propostas anteriormente (soluções de engenharia, estruturantes).

A mera sugestão de soluções de engenharia, como feito pelo Consórcio na

sua Proposta Técnica (item a.3), não satisfaz aos requisitos da abordagem solicitada pelo Termo de Referência, centralizada em sugestões de solução de gestão e como estas soluções de articulam com o arranjo institucional existente no estado

ESCLARECIMENTO 3

O Consórcio Amplihidro, entre as páginas 59 a 68 da sua Proposta Técnica, aborda amplamente este tema, inclusive desenvolvendo o conceito do “PLANO AMPLIHIDRO”, que é a seguir transcrito e que dá o nome ao próprio Consórcio:

*O **conceito de Plano AMPLIHIDRO** é uma proposta para estudar e propor intervenções em Bacias e Sub-Bacias Hidrográficas de pequeno e médio porte, a partir das suas disponibilidades hídricas e ambientais, decorrente da necessidade de apresentar soluções objetivas em um prazo curto, mas que sejam suficientes para resultados consistentes de ampliação e otimização dos recursos hídricos.*

Os principais instrumentos de orientação da gestão das águas e implantação de infraestrutura hídrica podem ser classificados conforme segue, com os respectivos comentários:

- a) Planos de Bacia Hidrográfica: são abrangentes para toda uma bacia e atendem legislação específica da Lei de Recursos Hídricos. Têm execução relativamente demorada e podem ter o cenário original superado quando concluído.*
- b) Planos de Revitalização de Bacias e sub-bacias: tais planos, embora muito necessários, só têm efeito a médio e longo prazos. Quanto mais abrangentes, demandam mais recursos e maior mobilização da população. Devem ser aplicados a sub-bacias menores, preferencialmente à montante de reservatórios de acumulação do trecho alto da bacia.*
- c) Projetos de Sistemas Adutores do Governo Federal, das Concessionárias Estaduais e Municípios: geralmente não enfocam, de forma integrada, o conjunto das disponibilidades de mananciais superficiais e subterrâneos e as demandas dos seus diversos usos na bacia ou na sub-bacia hidrográfica em questão.*
- d) Plano Estadual de Segurança Hídrica: pela extensão territorial do Estado e pela necessidade de atualizar os balanços hídricos da UBH também demandam prazos maiores e maior volume de recursos.*

Portanto não se justifica as alegações do Consórcio Hydros/Engeplus pois houve uma abordagem institucional com bastante profundidade e inovação, consciente desta problemática, inclusive reforçada pela abordagem realizada no seu Plano de Trabalho e Metodologia (Projeto Social – Gerenciamento de Conflitos).

QUESTIONAMENTO 4

*“Assim analisando-se a Proposta Técnica do Consórcio Amplihidro - Rio Utinga - RK/Holon, observa-se que em seu item 2. Plano de Trabalho e Metodologia (Páginas 76 a 133), a proposta não apresenta uma descrição detalhada das atividades, tampouco um encadeamento lógico ou qualquer inter-relacionamento entre elas. Sequer é apresentado um Fluxograma de Atividades. Não há como estabelecer, portanto, a partir do plano de trabalho e metodologia apresentados pelo Consórcio Amplihidro-Rio Utinga, uma estrutura analítica do projeto com o fluxo das atividades. O que demonstra claramente que a **exposição das atividades não atende ao solicitado neste TR**”.*

ESCLARECIMENTO 4

Ao contrário do que é especulado pelo Consórcio Hydros/Engeplus, tentando desqualificar o Plano de Trabalho e Metodologia de forma generalizada, sem indicar aspectos específicos, o Consórcio Amplihidro discorda totalmente de tal afirmativa, desde quando propõe um Plano de Trabalho e Metodologia consistente e coerente, que atende ao solicitado no TR, inclusive detalhando as atividades e propondo a emissão de Relatórios de Atividades Técnicas – RAT que permitirá um perfeito acompanhamento do desenvolvimento do trabalho pela SIHS.

QUESTIONAMENTO 5

*“O Consórcio Amplihidro - Rio Utinga traz, no Capítulo 2 de sua Proposta Técnica, o item “2.1 Abordagem das Atividades e Métodos de Execução” no qual apresenta os Relatórios de Produtos (RP) vinculados à elaboração de Relatórios de Atividades Técnicas (RAT); assim, para cada RP, se prevê a elaboração de um ou mais RAT. No entanto, a apresentação dessa maneira **não atende ao solicitado neste TR**, conforme exposto no item anterior deste documento. Consequentemente o nível de detalhamento insuficiente das atividades, não permite “Apresentação dos **cronogramas detalhados coerentes com as atividades descritas** na metodologia e com prazos bem definidos” (Grifo nosso), conforme conceito de avaliação adotado neste TR para o nível “Excelente”.”*

ESCLARECIMENTO 5

Este questionamento não procede, pois, o Consórcio Amplihidro não suprimiu nenhum dos Relatórios previstos, pelo contrário acrescentou outros relatórios, conforme é comentado pelo próprio reclamante, atendendo ao que prevê o TR. O Consórcio Amplihidro considerando totalmente descabida a afirmação de que não atende ao solicitado, tendo apresentado Cronograma detalhado conforme solicitado no TR.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em resumo, consideramos que a Proposta do Consórcio Amplihidro apresenta um maior conhecimento vivencial da problemática da bacia, por demonstrar que membros da sua equipe conheceram de perto a região, bem como pelo melhor conhecimento teórico e de dados informações sobre o tema, o que lhe credencia a atender melhor a abordagem esperada pela SIHS para a ampliação da oferta hídrica na Sub-bacia do Rio Utinga.

A fragilidade das assertivas das Recorrentes são flagrante, malogrando, assim, o seu intento de provocar a reconsideração da decisão proferida pela d. Comissão de Licitação, cuja fundamentação amolda-se, à todas as luzes, com as normas legais e editalícias. Á vista do exposto, pede e espera, o Impugnante, seja negado provimento ao recurso apresentado pela Recorrente **UFC ENGENHARIA LTDA** e pelo Recorrente, **HYDROS ENGENHARIA E ENGEPLUS CONSULTORIA E ENGENHARIA (CONSÓRCIO UTINGA)**

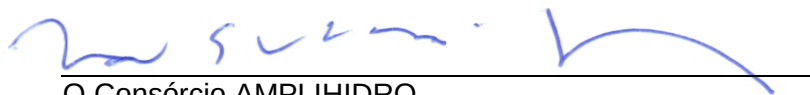
V. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, é que se requer, sejam recebidas e conhecidas as presentes contrarrazões, com a consequente prolação de decisão que seja, no sentido de desconsiderar a argumentação dos itens acima expostos pela Recorrente **UFC ENGENHARIA LTDA** e pela Recorrente **HYDROS ENGENHARIA E ENGEPLUS CONSULTORIA E ENGENHARIA (CONSÓRCIO UTINGA)**, julgado totalmente improcedente os seus recursos, haja vista as significantes discrepâncias apontadas nas argumentações.

Acaso seja mantida por essa douta Comissão a decisão impugnada, o que, por certo, incorrerá, requer, de logo, seja o presente encaminhado para o

conhecimento e decisão por parte da Autoridade hierarquicamente superior, na forma do art. 202, § 4º, da Lei Estadual n.º 9.433/2005 (artigo 109, §4º, da Lei n. 8.666/93).

Salvador, 22 de abril de 2020



O Consórcio AMPLIHIDRO

Rosa Silvia Cardoso Kitahara

RG: 03.857.085-80 SSP/BA, CPF: 355.440.825-53

REPRESENTANTE LEGAL